

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 119, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), Contrato de Gestão nº 003/2019 na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, exercício 2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o Contrato de Gestão nº 003/2019, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha Gestão de Águas), com anuência do CBH Araguari, em dezembro de 2019;

Considerando as análises do cumprimento das metas pela Agência Equiparada, no exercício 2021, conforme o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2019, pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), durante a 1ª Reunião de 2021, ocorrida em 26 de abril de 2021, a 2ª Reunião de 2021, ocorrida em 01 de outubro de 2021;

Considerando a análise e definição do Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), referente ao exercício de 2021, durante a 1ª Reunião de 2022, ocorrida em 07 de março de 2022;

Considerando a deliberação durante a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022, ocorrida em 15 de março de 2022, realizada por videoconferência;

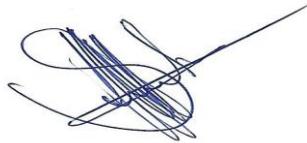
DELIBERA:



Art. 1º. Fica aprovado o Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), referente ao exercício de 2021, conforme Anexo I;

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 15 de março de 2022.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS
SANTOS**
Presidente do CBH Araguari

Anexo I

(Deliberação CBH Araguari nº 119, de 15 de março de 2022)

**Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG),
referente ao exercício de 2021**



RELATÓRIO

**Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), Contrato de
Gestão nº 003/2019 na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari
CBH ARAGUARI**

Araguari-MG

Março/2022



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244
Fone: 34 **3241-4849** - comite.araguari@agenciaabha.com.br

RELATÓRIO
Exercício ano 2021

Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), Contrato de Gestão nº 003/2019 na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

Nome do Comitê

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – CBH Araguari

Decreto de Criação

Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1.998

Endereço

Rua Jaime Gomes, 741, Centro, Araguari – MG, CEP: 38440-244

Presidente

Bruno Gonçalves dos Santos

Responsável pela Elaboração do Relatório do GACG

Dayane Aparecida Pereira de Paula (Coordenadora)

Araguari-MG

Março/2022



1. Composição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), Contrato de Gestão nº 003/2019.

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Instituto Estadual de Florestas - IEF	Dayane Aparecida Pereira de Paula (Coordenadora)
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Amilton Alves Filho
Prefeitura de Tapira	Ivo de Ávila Ferreira
Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Anne Caroline Malvestio
Trilhas Interpretativas	André Luiz Mendes Barcelos (Secretário)

2. Reuniões realizadas pelo GACG para análise do exercício 2021

-	DATA	LOCAL	ASSUNTOS DISCUTIDOS
1ª	26.04.2021	Videoconferência https://bit.ly/3e3lgkx	<p>Item 01 – Definição do Coordenador;</p> <p>Item 02 – Discussão e aprovação da síntese da 2ª Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), (16.11.2020);</p> <p>Item 03 – Capacitação sobre a atuação do Grupo de Acompanhamento dos Contratos de Gestão no âmbito do CBH. (Participação do representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);</p> <p>Item 04 – Outros assuntos.</p>
2ª	01.10.2021	Videoconferência https://bit.ly/3xViWYK	<p>Item 01 – Discussão e aprovação da síntese da 1ª Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), (26.04.2021);</p> <p>Item 02 – Apresentação do Contrato de Gestão 003/2019, Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos (ABHA) com a interveniência do Comitê de</p>



				<p>Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (UPGRH PN2);</p> <p>Item 03 – Apresentação do Relatório Parcial do previsto e realizável do Plano Orçamentário Anual - POA , Plano Plurianual de Aplicação – PPA, exercício 2021</p> <p>Item 04 – Outros assuntos.</p>
1ª	07.03.2022	Videoconferência https://bit.ly/3HbyhVG		<p>Item 01 – Definição e aprovação das datas das reuniões do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) em 2022, ou seja, 21/07/2022 e 26/10/2022;</p> <p>Item 02 - Discussão e aprovação da síntese da 2ª Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), (01.10.2021);</p> <p>Item 03 – Apresentação do Relatório previsto e realizável do Plano Orçamentário Anual - POA , Plano Plurianual de Aplicação – PPA, exercício 2021;</p> <p>Item 04 – Discussão e elaboração do Relatório do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), referente ao ano 2021;</p> <p>Item 05 – Outros assuntos.</p>

3. Fundamentação Legal

Deliberação CERH nº 433, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a equiparação da Associação Multissetorial de usuário de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – ABHA à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Contrato de Gestão nº 003/2019, assinado em 05 de dezembro de 2019 pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos - ABHA Gestão de Águas, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari, tendo como objeto o alcance pela Entidade Equiparada das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no instrumento mediante o exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do CBH Rio Araguari, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da bacia hidrográfica do Rio Araguari (UPGRH PN2) e para o fortalecimento institucional do CBH Rio Araguari, com vigência até 05 de dezembro de 2024;



Decreto Estadual nº47633, de 12 de abril de 2019, que dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre o Estado, representado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e as Agências de Bacias Hidrográficas ou as entidades sem fins lucrativos a elas equiparadas, relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do Estado e dá outras providências;

Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019, referendada em 05.12.2019, que delibera o Plano de Aplicação Plurianual 2020 - 2023 dos recursos originários da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Deliberação CBH Araguari nº 60, de 06 de fevereiro de 2020, que recompõe o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Contrato de Gestão nº 003/2019.

4. Apresentação

Neste relatório são apresentadas as atividades do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) e a análise do Exercício das Atividades do Contrato de Gestão nº 003/2019, ABHA/IGAM, referente ao ano de 2021.

O Contrato de Gestão nº 003/2019 é um acordo celebrado entre a ABHA, enquanto Entidade Equiparada à Agência de Bacia, e o IGAM, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), onde há a estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período, avaliados mediante indicadores, com o objetivo de assegurar autonomia técnica, administrativa e financeira, descentralizando a fiscalização e o controle das atividades relacionadas com a gestão de recursos hídricos.

O Contrato de Gestão em referência tem como objeto o alcance das metas constantes no Programa de Trabalho, pela ABHA, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do CBH Araguari, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso da Água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O GACG foi criado pela Deliberação CBH Araguari nº 60, de 06 de fevereiro de 2020, que compõe o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, com as seguintes atribuições descritas no Contrato de Gestão nº 003/2019:



Parágrafo Quarto – O Grupo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão reunir se-á, no mínimo, duas vezes no ano para:

I – avaliar os resultados alcançados pela ENTIDADE EQUIPARADA, face às metas e indicadores de desempenho acordados neste contrato, na perspectiva de sua eficácia, de sua

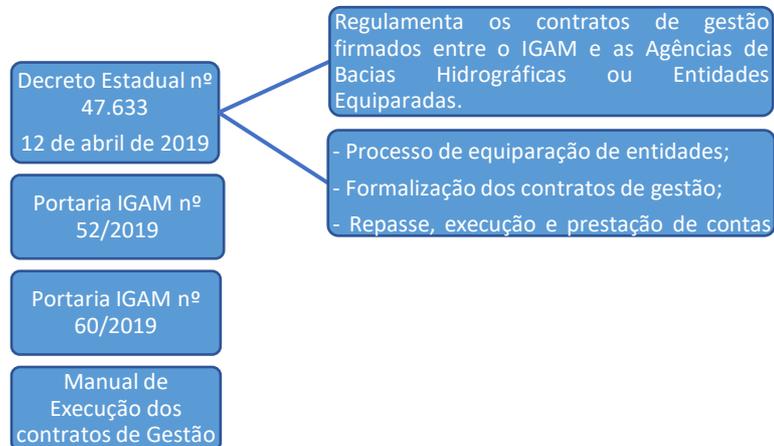
eficiência e de sua efetividade; e,

II – elaborar e encaminhar ao Plenário do CBH Araguari e à ENTIDADE EQUIPARADA, o relatório conclusivo sobre cada avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados e análise da prestação de contas.

5. Capacitação dos membros do GACG

Durante a 1ª Reunião de 2021 do GACG, ocorrida em 26 de abril de 2021, foi realizada a capacitação para os membros do GACG pela Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE/IGAM. No momento foi apresentado ao GACG as normativas que regem o Contrato de gestão e as obrigações do grupo, como indicado na Figura 1.

Figura 1 – Principais normativas apresentadas na capacitação.



O atual GACG, a partir dos saberes e experiências de seus integrantes, tem o intuito de construir uma sugestão de "Matriz de atividades" que possa ser utilizada pelos próximos integrantes do GACG como um eixo norteador de seu trabalho, como indicado na sequência:

- Identificação do perfil/experiência/saberes dos integrantes do GACG
- Divisão de tarefas a partir do perfil
- Decisões por consenso
- Diálogo permanente entre integrantes do GACG



- Diálogo contínuo com Presidência do Comitê
- Diálogo contínuo com Agência equiparada
- Presença de pelo menos um integrante do GACG em todas as Plenárias
- Escuta “sensível” permanente de integrantes do Comitê para apreensão de demandas
- Busca de documentos além dos disponibilizados pela entidade equiparada
- Leitura utilizando o conhecimento adquirido com as experiências pessoais e vivência cotidiana
- Leitura “focada”, ou seja, sem dispersar no assunto, dessa forma a leitura será mais eficiente e proveitosa
- Articulação das leituras de documentos com as deliberações do Comitê
- Articulação das leituras de documentos com as demandas da Diretoria do Comitê

6. Análise da prestação de contas

Durante a 2ª Reunião de 2021 do GACG, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos seus membros, foi realizado pela ABHA uma apresentação sobre o Contrato de Gestão nº 003/2019, o qual foi celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos (ABHA) com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (UPGRH PN2).

Nesta data, para análise e conhecimento dos membros do GACG, foi feita pela ABHA a apresentação do Relatório Parcial do previsto e realizável no Plano Orçamentário Anual - POA e do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, exercício 2021.

No dia 07/03/2022 os membros presente durante a 1ª Reunião de 2022 do GACG, fizeram questionamentos referente o Relatório Final do previsto e realizável do Plano Orçamentário Anual - POA e do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, exercício 2021, o qual foi apresentado na referida Reunião.

7. Do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho na forma estabelecida no quadro da Figura 2. Esse instrumento que visa avaliar o desempenho da Agência de Bacia ou da entidade a ela equiparada e sua avaliação integra o processo de avaliação da prestação de contas da entidade.

Desta forma, a entidade deverá entregar o Relatório de Gestão no processo de prestação de contas anual, de forma a demonstrar e comprovar o seu desempenho na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos



hídricos e no apoio técnico, administrativo e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A ENTIDADE EQUIPARADA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

INDICADORES		METAS
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Figura 2 - Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

Fonte: Contrato de Gestão nº 003/2019.

Na sequência aborda-se os resultados apresentados pela ABHA ao GACG em relação aos indicadores e metas do Programa de Trabalho.

7.1 Disponibilização de informações

1.A- Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê: Compreende o detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari: <http://www.cbharaguari.org.br/>

Conclui-se que a meta foi alcançada

7.2 Planejamento e Gestão

2A- Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação: O Plano Plurianual de Aplicação 2020-2023 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari foi aprovado por meio da Deliberação Normativa CBH Araguari



nº 53, de 05 de dezembro de 2019. O relatório anual de acompanhamento referente às ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia deve apresentar, descrevendo por ação, quando couber:

- Identificação do componente/subcomponente/ação programada/atividade em que a ação se enquadra;
- Objeto e valor da ação;
- Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;
- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Foi apresentada planilha com os valores finais na 1ª Reunião de 2022 do GACG, referente às ações executadas, e as que não foram executadas e suas respectivas justificativas.

Conclui-se que a meta foi alcançada

2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos:

Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas, bem como as providências adotadas pela ABHA para a execução das ações previstas no Plano Diretor, as articulações com outros entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Foi apresentada planilha com os valores finais na 1ª Reunião de 2022 do GACG, referente às ações executadas, e as que não foram executadas e suas respectivas justificativas. Dentre elas, o caso em tela, que foi justificada a sua não execução, ou seja, "**Após discussões na Câmara Técnica de Planejamento e Controle a Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos será realizada após o estudo da Cartografia Digital e do Sistema de Informações de Recursos Hídricos, de modo que sirva de base para o diagnóstico do Plano Diretor**"(grifo nosso)

Conclui-se que a meta foi alcançada (justificada)

7.3 Aplicação e acompanhamento dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.



3A – Índice de desembolso anual:

É a proporção (%) entre o valor desembolsado anual (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração) e o valor repassado pelo Igam, incluindo os rendimentos financeiros.

O Contrato de Gestão previa no ano de 2021 a meta de 35% (trinta e cinco por cento) de desembolso sobre o valor anual repassado para a entidade equiparada.

O valor repassado no ano de 2021 foi de R\$3.138.235,91, somados os valores dos rendimentos financeiros de R\$ 1.520.575,60, sendo um montante de R\$ 4.658.811,51.

O desembolso total da Agência Equiparada, no ano de 2021, foi de R\$ 3.306.770,93, distribuídos da seguinte forma: R\$ 2.760.784,92 para ações de investimento em ações e programas de recursos hídricos e R\$ 545.986,01 para ações de custeio administrativo da agência. O índice de desembolso, portanto, foi de 70,98%, superando a meta para o ano de 2021 (35%).

Conclui-se que a meta foi alcançada.

3B - Índice de desembolso acumulado:

O Contrato de Gestão previa para o ano de 2021 a meta de 15% (quinze por cento) sobre o valor de desembolso acumulado.

O valor total do repasse acumulado no período de 2020 a 2021, somando aos respectivos rendimentos foi de R\$ 8.726.571,35.

O desembolso total acumulado no período de 2020 a 2021, foi de R\$ 4.258.066,48. O índice de desembolso, portanto, foi de 48,79%, superando a meta para o ano de 2021 (15%).

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
(valores expressos em reais)				
		2020	2021	Acumulado
REPASSE DE RECURSOS	Transferência do Órgão Gestor	3.152.820,76	3.138.235,91	6.291.056,67
	Rendimento de aplicação financeira	914.939,08	1.520.575,60	2.435.514,68
	Total	4.067.759,84	4.658.811,51	8.726.571,35
DESEMBOLSO	Operacionalidade da Agência	472.873,65	545.986,01	1.018.859,66
	Ações e Programas em Recursos Hídricos	478.421,90	2.760.784,92	3.239.206,82



	Total	951.295,55	3.306.770,93	4.258.066,48
	ÍNDICE DE DESEMBOLSO	23,39%	70,98%	48,79%

Figura 3 – Quadro demonstrativo da evolução da aplicação dos recursos financeiros referentes a 2020 e 2021.

Conclui-se que a meta foi alcançada

7.4 Gerenciamento Interno: atendimento ao usuário.

4A- Atendimento ao usuário em cobrança:

O serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso em recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Araguari foi oferecido pela ABHA Gestão de Águas, em conformidade com o estabelecido, sendo disponibilizado aos usuários os telefones 0800 039 4269 e o (34) 98851-2976. Como indicado no site do Comitê (<http://www.cbharaguari.org.br/>; <http://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/contato>).

Conclui-se que a meta foi alcançada

7.5. Reconhecimento Social

5A - Avaliação pelos membros do Comitê:

O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros do CBH. O indicador será apurado anualmente.

A meta para 2021 é 10, porém, a nota média obtida foi 8,26. Foi possível observar que parte das respostas apresentadas pelos participantes na avaliação do questionário encaminhado pelo IGAM aos Conselheiros do Comitê e que resultou na referida nota, advém de desconhecimento do assunto, baixa participação nas reuniões e discussões, pois no site da ABHA (<https://www.agenciaabha.com.br/index.php>) o qual é de fácil manuseio, sendo possível acessar o link com o contrato de gestão (inclusive os anteriores), prestação de contas anteriores. Sendo de suma importância a interação dos conselheiros na ferramentas disponíveis e também em entender as obrigações e competências da da entidade equiparada e do CBH Araguari, as quais estão elencadas na cláusula terceira do Contrato de Gestão 003/2019.

Conclui-se que a meta foi alcançada



5B - Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador será executado e apurado no último ano do Contrato.

8 . Considerações

As considerações serão encaminhadas no anexo 1.



Anexo 1 – Referente ao item 8 das Considerações do Relatório Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), Contrato de Gestão nº 003/2019 na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari
CBH ARAGUARI

Considerando o papel a ser desempenhado por este grupo de acompanhamento do Contrato de Gestão nº. 003/2019, foi possível observar as obrigações e competências da Entidade Equiparada, do CBH Araguari e IGAM e, com isso, nos atentar ao papel de cada uma quando o assunto é recursos hídricos.

A partir da apresentação das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação das ações planejadas e executadas no exercício de 2021, foi possível observar que alguns programas e projetos tiveram desembolso e que já foram concluídos, outros estão em execução, conforme cronograma estabelecido para cada projeto, e outros não foram iniciados.

Dentre os projetos executados, ressalta-se a importância do Programa PROURGA, que trata de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que teve como objetivo a prestação de apoio técnico na análise de processos de outorga, visando a redução de passivo e, conseqüentemente, promovendo maior número de processos analisados e de emissão de portarias de outorga. Esse projeto foi concluído e, atualmente, a URGA Triângulo Mineiro consegue atender às demandas (análise de processos) sem passivo de processos e prestando serviço à população sem demora na análise dos mesmos.

Observa-se, ainda, que alguns dos projetos executados são voltados para área de saneamento de municípios pequenos da Bacia e que têm dificuldade de receber verbas para essas tratativas. As ações executadas, portanto, possibilitaram a execução de diversas obras que são de grande importância tanto para a qualidade da água quanto para a saúde humana e qualidade de vida, portanto, gerando benefícios ambientais e sociais.

É possível observar que a não execução de alguns projetos se justifica em função da prioridade dada aos projetos pelo Comitê de Bacias. Ou seja, os esforços e recursos da ABHA foram dispensados para possibilitar a execução de projetos entendidos como de maior prioridade. Por exemplo, a atualização do Plano Diretor da Bacia do Rio Araguari não foi executada em 2021 pois, após reuniões da CTPLAN, alinhou-se que primeiro será realizado o estudo da



Cartografia Digital e do Sistema de Informações de Recursos Hídricos, pois estes servirão de base para o diagnóstico do Plano Diretor. Lembrando que está em execução a elaboração da base cartográfica digital e elaboração das cartas topográficas digitais para serem usadas no Sistema de Informação de Recursos Hídricos, sendo que o plano de trabalho foi encaminhado para análise e parecer técnico da Gerenciadora contratada. Inclusive, sobre o enquadramento dos corpos d'água, ficou definido pelo Grupo de Trabalho que trata deste tema que as propostas de enquadramento serão executadas preferencialmente de forma concomitante com a execução da revisão do Plano Diretor.

Portanto, visto que a revisão do Plano Diretor está dependendo do desenvolvimento da execução de outras ações como cartografia e sistema de informação, destacamos a necessidade de se verificar o que está dificultando o andamento das ações (por exemplo, déficit de mão de obra técnica, contratações) para que seja possível dar maior celeridade à revisão do Plano.

Nessa mesma situação temos o projeto de revisão da metodologia da cobrança pelo uso da água realizada pelo CBH Araguari, o qual ainda está em discussão no Grupo de Trabalho, com assessoramento da ABHA. Vale ressaltar que a ABHA auxilia os GT sempre que solicitado, mesmo que contando com uma equipe reduzida.

De modo geral, ressaltamos que dos seis componentes do PPA apenas um, o de nº 04 (Programa de Impacto na Qualidade de Água) não houve nenhuma execução direta, por estar aguardando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Juliana efetuar a necessária mobilização dos proprietários rurais.

Todos demais componentes obtiveram programas executados, com destaque no Programa de Qualidade de Água, com os cadastros técnicos de abastecimento, drenagem e esgoto em seis municípios. Esta questão é imprescindível haja vista toda tecnologia de mapeamento, diagnósticos, evolução da legislação, aliados ao primoroso trabalho dos órgãos envolvidos na preservação dos rios, e ainda assim, convivermos com lançamento de esgotos sem tratamento, chega a ser um contrassenso.

Por fim, este Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão conclui que a ABHA, ao longo do exercício de 2021, cumpriu de maneira satisfatória suas funções.

